



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Memorando 057/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 066/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, com valor total de despesas estimada de R\$ 223.659,28 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 72.459,68
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB	R\$ 33.226,48
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 73.733,20
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 44.239,92
	Total	R\$ 223.659,28

São Pedro dos Crentes - MA, 07 de abril de 2025.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



Memorando nº 057/2025

São Pedro dos Crentes, 07 de abril de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 066/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa de agencias de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 72.459,68

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção da Educação básica Fundeb 40%

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 33.226,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 73.733,20

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 44.239,92

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS COM SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal